



INDICAÇÃO Nº 003/2026

Autora: Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares

Assunto: Solicita instalação de lombadas/redutores de velocidade em vias públicas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, a realização de estudo técnico visando à instalação de lombadas/redutores de velocidade nas seguintes localidades:

1. Rodovia Prefeito Givaldo Sampaio – PE-520, KM 1

Bairro: Vila Gregório

Pontos de referência: Coordenadas geográficas: -7.712926, -39.623911 e -7.713741, -39.622338.

2. Avenida José Saraiva Xavier

Bairro: Centro

Ponto de referência: Próximo à Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores das localidades acima mencionadas, tendo em vista o grande fluxo de veículos e a recorrente prática de excesso de velocidade nos trechos indicados, situação que vem colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas.

A solicitação ganha ainda mais relevância durante a campanha “Maio Amarelo”, movimento internacional de conscientização para a redução de acidentes de trânsito, que busca chamar a atenção da sociedade e do poder público para a importância da preservação da vida e da promoção de um trânsito mais seguro para todos.

Ressalta-se que, em razão do constante crescimento da Vila Gregório, houve aumento significativo na circulação de veículos e pedestres na localidade, especialmente por estar situada às margens da rodovia PE-520, importante via de acesso ao município, o que intensifica o fluxo diário de automóveis, motocicletas e caminhões na região.

Ademais, com a criação de uma nova via de entrada para o município, próxima ao Parque Agamenon Vieira, o fluxo de veículos na localidade sofreu alterações significativas. Contudo, a via antiga permanece em funcionamento, o que tem gerado situações de risco e insegurança no trânsito, podendo ocasionar acidentes em razão da convergência de veículos provenientes das duas entradas, causando confusão no tráfego da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GRANITO**
Casa Antônio Agostinho Januário

Destaca-se, ainda, a presença constante de crianças, idosos e famílias nas proximidades, tornando indispensável a adoção de medidas preventivas que garantam maior segurança no trânsito, preservem vidas e contribuam para a redução dos riscos de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize estudo técnico, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para verificar a viabilidade da implantação dos referidos redutores de velocidade, bem como da devida sinalização viária.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES
Data: 16/05/2026 07:10:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Maria de Oliveira Peixoto Soares
Vereadora do Município de Granito-PE